



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 051/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 12497/2018

Cubatão, 26 de fevereiro de 2019.

Ref.: Requerimento nº 164/2018
Vereador – Ivan da Silva
Ofício nº 291/2018 - fmss
Processo nº 1066/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos e à SEDUC – Secretaria Municipal de Educação, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.



FÁBICA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



DCPP

Sr. Diretor,

Segue para ciência e providências necessárias.

Cubatão, 23 de janeiro de 2019. mrs

Gilvan Guimarães
Secretário - SESEP

*Eng.º Gilvan Guimarães
CREA-SP 034.185.023/2
Secretário da Manutenção
e Serviços Públicos*

SEDUC

Srª Secretária:

Sr. Diretor:

De ordem da Srª Secretária da Sejur, encaminho o presente nos termos da cota retro da SESEP de 21/02/19, solicitando informar sobre a questão do prédio que abriga a escola Zenon, objeto do Requerimento nº 164/18, a fim de que enviemos resposta ao Nobre Edil.

Por tratar-se de Requerimento com prazo para resposta previsto em Lei, solicitamos retorno com a máxima urgência que o caso requer.

Cubatão, 26/02/19

Luciana

Luciana Correia Leite Nogueira
Serviço de Controladoria Jurídica

SEJUR

Sr. Secretário,

Em resposta ao memo003/2019 referente ao requerimento N° 164/2018 de Autoria ao Nobre edil **Ivan Hildebrando**, informamos que a roçada foi realizada no mês de janeiro.

Quanto aos demais serviços sugerimos envio a Seduc para informarem se o prédio será utilizado pela municipalidade ou sera devolvido ao Estado.

Cubatão, 21 de Fevereiro de 2019

Gilvan Guimarães
Secretário - SESEP

*Eng.º Gilvan Guimarães
CREA-SP 034.185.023/2
Secretário da Manutenção
e Serviços Públicos*

CORRESPONDÊNCIA N° 240 - I

Recebido em: 26/02/19

Maia

GS SEMIC

TERMO DE ANEXACÃO

Anexei no presente o(s) documento(s) fls. nº(a) 0-50 numerada(s) e rubricada(s)

26/02/19

(Signature)



Pl. 03 - Anexo ao P. ano 51/2019 - Ref. 164/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário

CÓPIA

Ofício nº 006/2018/SEDUC/GS-canba

Cubatão, 15 de janeiro de 2018.
"485º da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação".

A Sua Senhoria
JOÃO BOSCO ARANTES BRAGA GUIMARÃES
Diretoria de Ensino – Região de
Santos/SP

Assunto: Solicitação de cancelamento de cessão do prédio.

Senhor Dirigente,

Vimos pelo presente informar a Vossa Senhoria que não precisaremos da cessão do prédio escolar da E.E. "Zenon Cleantes de Moura", localizado no bairro Fabril, pois conseguimos atender a demanda dos alunos dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental que residem no Município de Cubatão.

Tal informação visa o cancelamento do pedido de cessão do prédio, solicitado em 04 de dezembro de 2017, para acomodar melhor a demanda e diminuir o deslocamento dos alunos, problema esse sanado com um melhor estudo da demanda.

Atenciosamente,

PEDRO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Educação

RECEBIDO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SANTOS 18/01/2018 11:25 - 00000000482

Enviado por email 16/01/18.



M. 003/2019-SEJUR

Corresp. 240-I

SEJUR

Senhora Secretária,

De acordo com o ofício anexo,
encaminhado pelo então Secretário de Educação,
Pedro de Sá, esta Secretaria conseguiu atender a
demanda do bairro , cancelando assim a cessão do
prédio anexo a EE Zenon Cleantes de Moura”.

Cubatão, 26/02/2019

Marcia

Marcia Regina Terras Geraldo

Secretária Municipal de Educação